



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As estruturas elétricas dos prédios onde funcionarão as seções eleitorais, para as Eleições 2024, normalmente apresentam problemas. Desta forma, faz-se necessário a identificação (prevenção) e a posterior correção destes defeitos na estrutura elétrica dos prédios, para pleno funcionamento das seções eleitorais durante a realização das Eleições de 2024. Por isso, a necessidade de aquisição imediata de material de consumo, para reparar possíveis defeitos na estrutura elétrica dos prédios onde funcionarão as seções eleitorais, para viabilizar as eleições 2024, conforme quantidades e especificações que serão descritas em Termo de Referência.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 418/2023 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD - Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o exercício de 2024. ([Plano-de-Contratacoes-Anual-2024.pdf \(tre-al.jus.br\)](https://sei-tre-al.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1542446&infra_sist...)). No seu item 172 - NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO ELEITORAL - Estimativa do 1º Turno e 2º Turno: R\$ 60.000,00.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição imediata de material de consumo necessário para atender as demandas ordinária das eleições 2024, conforme quantidades e especificações descritas

em Termo de Referência. Proporcionando condições adequadas para instalação de Seções Eleitorais no Estado atendendo as necessidades do Pleito 2024. Para **os critérios de sustentabilidade**, esta setorial entende que estes já foram utilizados nas especificações de alguns materiais, a exemplo da designação de aquisição de lâmpadas leds, formato tradicional (base e27) e tubulares T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13 e T8 60 cm bivolt 20w, branca, base g13, e a majoração destes critérios proporcionariam uma restrição de competição, indo de encontro ao principal princípio do procedimento licitatório que é a busca da solução mais vantajosa para a Administração.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades desta contratação foi consolidada, com base no histórico de contratação anteriores, ou seja, de Eleições passadas, a exemplo das Eleições de 2022 (P.A. nº 0006492-69.2021.6.02.8000 - 0944898) e nas Eleições de 2020 (P.A. nº 0010891-15.2019.6.02.8000 - 0701918).

### ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quantidade para Aquisição Imediata
1	Lâmpada led tubular T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13.	200
2	Lâmpada led tubular T8 60 cm bivolt 9 a 10w, branca, base g13.	200
3	Lâmpada led 20w bivolt, branca, formato tradicional (base e27).	2500
4	Cabo de cobre flexível seção nominal de 2,5 mm <sup>2</sup> , fornecido em pelo menos três cores (as cores azul e verde são obrigatórias), em igual proporção e conforme cores solicitadas pelo tre-al, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível, isolamento antichama, deslizante e resistente a abrasão, fornecido em peças lacradas com 100m cada peça, em conformidade com a nbr-nm 247-3 e certificação pelo inmetro.	50
5	Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 5 metros o comprimento nominal do cabo de força, com gabinete confeccionado em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre, seção nominal do condutor do cabo de força de 3 x 0,75mm <sup>2</sup> , corrente máxima de 10a, produzida em conformidade com a norma nbr 14136 e garantia de 1 ano.	750
6	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m.	200
7	Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 20a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade.	50
8	Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade.	200
9	Tomada dupla, 10a, 250v, com espelho de 4x2, fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade.	200

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esta contratação segue o modelo das contratações efetuadas pelos outros Tribunais Regionais Eleitorais, de forma a sanear os problemas *na estrutura elétrica dos prédios onde funcionarão as seções eleitorais, das Eleições de 2024. E a contratação por pregão proporciona a aquisição mais vantajosa pela Administração, inclusive com o estabelecimento de logísticas menos onerosas.*

Após a verificação da real necessidade de aquisição foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (internet, fornecedores, catálogos, comprasnet etc), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;

b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada eleição e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas pelo TRE-AL em conjunto com o que o mercado oferece;

c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos foram avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretendidos licitantes;

d) apresentação de amostras: para alguns materiais pode se fazer necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. A apresentação de amostras assegura a Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto a atender a demanda.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação e a compatibilização com a ordem de grandeza dos recursos orçamentários alocados, a setorial procedeu a realização de cotação em empresa local, que foi juntada aos autos no Id's 1478984.

Ressalte-se que os preços anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações, pois o preço de referência da contratação será definido pela setorial competente, no âmbito do TRE-AL, a Seção de Instrução de Contratações-SEIC.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição dos materiais objetos desta contratação visa à formação de estoque, para a correção dos defeitos nas estruturas elétricas dos prédios, que abrigarão as seções eleitorais durante as Eleições de 2024, cujo o gerenciamento deste ficará a cargo da Seção de Almojarifado. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades eleitorais.

Por se tratar de materiais essenciais ao bom funcionamento das seções eleitorais, caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer situações de não funcionamento da seção eleitoral e necessidade de remanejamento do local de votação.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratação do TRE-AL ([Plano-de-Contratacoes-Anual-2024.pdf \(tre-al.jus.br\)](#)) cujo planejamento previu a necessidade de compra desses itens o que afasta a necessidade de utilização de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

As quantidades estimadas pelo TRE-AL basearam-se no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado nas eleições anteriores.

O processo de gestão/fiscalização ficará a cargo da Seção de Manutenção e Reparos e todos os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

*a- Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos fabricantes.*

*b- Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.*

*c- O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal.*

*d- Não serão aceitos materiais de marcas diversas das adjudicadas na licitação, sob pena de rejeição liminar dos produtos.*

*e- As notificações poderão ser realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.*

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

*O objeto deverá ser parcelado, por item, por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade no certame.*

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender as necessidades na efetivação de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízos aos

serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material descrito no quantitativo e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido de redução dos materiais na instituição, nas especificações sustentáveis e na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável, pois a Seção de Almoxarifado já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Devendo os materiais adquiridos entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, localizada na Rua Barão de Jaraguá, 230, bairro de Jaraguá, Maceió – AL, CEP: 57.022-140, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia e nem de água, nem lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da

sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Importante ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Poderão ser adotados boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menos poluição, tais como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos encontram-se alinhados ao Plano Anual de Contratações do TRE-AL, e visam proporcionar condições adequadas para instalação de Seções Eleitorais do Estado atendendo as necessidades das Eleições 2024.

Importante ressaltar que o Termo de Referência exigirá o cumprimento pela CONTRATADA, no que couber, das disposições contidas na Instrução Normativa do MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA**, **Chefe de Seção**, em 08/04/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1449908** e o código CRC **633A68DC**.

---

0008091-72.2023.6.02.8000

1449908v46